



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

www.cmpompeu.mg.gov.br

CNPJ 01.652.208/0001-58

PROJETO DE LEI Nº 50/2021

Institui o "Dia de Luta Contra LGBTfobia" no Município de Pompéu e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pompéu aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Pompéu – MG, o “Dia de luta contra a LGBTfobia”, a ser referenciado anualmente no dia 17 de maio de cada ano.

Parágrafo único – Fica incluído o “Dia de luta contra a LGBTfobia”, no calendário de eventos do Município de Pompéu.

Art. 2º - No mês a que se refere o caput do art. 1º, o Município promoverá atividades para conscientização prevenção, orientação e combate a LGBTfobia.

Art. 3º - São objetivos da Campanha:

I – desenvolver ações de conscientização baseada na tolerância e no respeito ao próximo;

II – promover campanha de mobilização e sensibilização, envolvendo o Poder Público e a sociedade civil organizada, motivando a reflexão para as formas de enfrentamento da problemática;

III – implantação de políticas públicas, programas e projetos;

IV – prevenção às condutas que poderão caracterizar LGBTfobia;

V – estimular a conscientização sobre o respeito à liberdade de orientação sexual e identidade de gênero e de que a prática de LGBTfobia é uma forma de violência que prejudica toda a sociedade.

Art. 4 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões José Porto, 22 de março de 2021.


Lunna da Silva
Vereadora Vice-Presidente

- PROTOCOLO -	
Data:	07 / 06 / 2022
Ass:	13535
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU	



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

www.cmpompeu.mg.gov.br

CNPJ 01.652.208/0001-58

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Esse projeto tem como objetivo buscar a conscientização contra a LGBTfobia, uma vez que vivemos no país que mais mata LGBT's em todo o mundo por quatro anos consecutivos. Tendo esses dados à mão e não ser feito absolutamente nada, ou muito pouco por parte dos órgãos governamentais, significa não só um despreparo, mas também um interesse em que essa comunidade seja dizimada, seja morta. E somente com muito diálogo e campanhas do setor público e privado para que o Brasil consiga garantir mais informações para as pessoas sobre o tema e também para “vencer essa situação dramática de preconceito”.

O dia 17 de maio é conhecido mundialmente como o Dia Internacional de Combate a Homofobia. É nessa data que se comemora o momento histórico para o Movimento LGBT, quando no ano de 1990, a Organização Mundial de Saúde (OMS) retirou o termo homossexualismo da lista de distúrbios mentais do Código Internacional de Doenças.

Desde então, o dia 17 de maio é vivenciado como uma data simbólica em que as pessoas de todo o mundo se mobilizam para falar de preconceito e discriminação sobre a perspectiva da equidade, da diversidade e da tolerância, uma data voltada à conscientização.

Infelizmente, muitas pessoas LGBT continuam a passar por situações de preconceito, discriminação e opressão e por processos de patologização em decorrência de suas orientações sexuais e expressões de gênero. Cabe ao Poder Público realizar ações/debates contra a LGBTfobia, garantindo os direitos para a promoção da cidadania plena de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais.

No Brasil, o Dia Nacional de Luta contra a LGBTfobia foi incluído no calendário oficial em 2010, pelo Decreto Federal de 4 de junho daquele ano. Instituir em nosso Calendário Oficial o Dia Municipal de luta contra a LGBTfobia, é avançar no combate às opressões que atingem diretamente as pessoas LGBT's.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadores desta Egrégia Casa de Leis para a aprovação desta proposição.

Pompéu, 07 de junho de 2022.

Lunna da Silva
Vereadora Vice-Presidente